



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 164, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais referentes a Veículos das unidades do MPF/ES, instituída por meio da Portaria MPF/ES n. 125/2015.

**O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), do Procurador-Geral da República, **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder prorrogação de prazo, **até o dia 31 de julho de 2015**, para apresentação de relatório final conclusivo e demais providências a cargo da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais referentes a Veículos das unidades do MPF/ES, instituída por meio da [Portaria MPF/ES n. 125, de 25 de março de 2015](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio. 2015. Caderno Administrativo, p. 22.](#)